



Decreto Legislativo nº 01/2023, de 25 de maio de 2023.

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2009, de responsabilidade da Senhora MARIA RIBEIRO DA SILVA.

MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou, na 12ª Sessão Ordinária, do ano 2023, da 8ª Legislatura, realizada em 25 de maio de 2023, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade da senhora **MARIA RIBEIRO DA SILVA**.

Parágrafo único. Ficando afastada por ocasião do julgamento das contas em questão a aplicação de quaisquer penalidades de multa por parte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, visto que ausente a demonstração de quaisquer danos ou lesões ao erário municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa diretora da Câmara de Palestina do Pará-PA, 25 de maio de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente da CMPP

Valéria Mendonça Costa
1ª Secretária

Luã Brito Silva
2ª Secretário